Assunto

OF 3634 - PM Céu Azul - 1016779-51 - Ofício de Aprovação Prestação de Contas no SIAFI

De gigovcv@caixa.gov.br <gigovcv@caixa.gov.br>

ermanobonamigo@gmail.com>,

Para <contabilidadeceuazul@hotmail.com>,

<convenios@netceu.com.br>, <pmc.gab@netceu.com.br>

Data 2017-12-27 10:56

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre 85.805-010 – Cascavel - PR roundcube

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Ofício nº 3634 / 2017 / REGOV/CV

Cascavel, 26 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor Germano Bonamigo Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Céu Azul Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 CEP: 85840-000 – Céu Azul – PR

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.

Ref.: Contrato de Repasse nº 804285/2014 - Operação 1016779-51 - Programa Planejamento Urbano - Objeto: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalização vertical e horizontal na rua Natal (entre as ruas São Salvador e Belo Horizonte) e rua dos

Pardais (entre as Ruas Natal e Av. Iguaçu)

Senhor Prefeito Municipal,

- 1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 03/08/2017.
- 2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE Coordenador de Filial - Em Exercício Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel